

Você tem benefício fiscal no IR com seu TecnoPrev

Aportes extraordinários para dedução na declaração 2020 devem ser feitos até 24/12/2019

Os mais de 72 mil participantes do TecnoPrev já sabem que podem deduzir em suas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) até 12% dos rendimentos totais por meio das contribuições feitas ao plano de previdência complementar no ano anterior. Mas será que suas contribuições mensais garantirão todo esse benefício fiscal? A Mútua e a BB Previdência te ajudam nessa análise.

Com um simulador à sua disposição, o participante consegue calcular qual é o máximo do benefício fiscal que ele pode alcançar. Para isso, basta inserir dados como renda bruta anual e contribuições realizadas para Planos de previdência (fechada e aberta, exceto VGBL). O sistema traz automaticamente os valores das contribuições realizadas para o TecnoPrev. O cálculo considera como meta o equivalente a 12% da renda bruta anual e apresenta a diferença entre o contribuído e o que falta para que o participante alcance o teto do benefício fiscal.

A partir do sistema, também é possível gerar um boleto de um aporte extraordinário para que suas contribuições no TecnoPrev assegurem a dedução máxima de 12% no IRPF. Para fazer jus ao benefício fiscal na declaração de 2020, é preciso pagar o boleto do aporte extraordinário até o dia 24 de dezembro de 2019.

O simulador de benefício fiscal está disponível na área restrita de participante do TecnoPrev, no [site da BB Previdência](#).

Fonte: Gecom/Mútua (com informações da BB Previdência)